

Data: 01/09/2022

Edição: 142.22

Referente: SIP 2º trimestre 2022 - prorrogação do prazo.

Encaminhamos abaixo comunicado da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publicado no Diário Oficial da união (DOU) de hoje sobre a prorrogação do prazo de envio/processamento do Sistema de Informações de Produtos (SIP) referente ao 2º trimestre de 2022.

COMUNICADO Nº 96, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 11 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, considerando a decisão proferida nos autos do processo SEI nº 33910.028592/2022-34, COMUNICA que, ad referendum da Diretoria Colegiada, decidiu **prorrogar o prazo para envio do Sistema de Informações de Produtos - SIP referente ao 2º trimestre de 2022 até 9 de setembro de 2022.**

PAULO ROBERTO REBELLO FILHO

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

